

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 18/2018

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. Otávio José Miranda, dando outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Otávio José Miranda.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Marcos Rosado.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de julho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 01 de agosto de 2018.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 20/2018
Autoria: Ver. Marcos Rosado.